



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

5º T. APOST. - CT FPE Nº. 2015/021746

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 338/2015 - FPE Nº. 2015/021746, PUBLICADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OCEANIC CONSULTORIA E GESTÃO COMERCIAL LTDA. - OCEANIC FACILITIES, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, EM QUE É BENEFICIÁRIA A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF/CPAF, CONFORME PROCESSO Nº. 44632-20.00/15-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.33-68, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 338/2015 - FPE Nº. 2015/021746, de acordo com o constante no processo administrativo nº. 44632-20.00/15-0, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº. 338/2015 - FPE Nº. 2015/021746, passando de **R\$ 51.740,52 (cinquenta e um mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)** para **R\$ 54.125,50 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, referente ao Reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho 2019, de acordo com solicitação da Contratada, às folhas nº. 581-583, planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às folhas nº. 618-619, de acordo com o contido no processo administrativo nº. 44632-20.00/15-0.

Parágrafo Único - A partir de 01/01/2019 – Reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho 2019, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 54.125,50
MONTANTE "B": R\$ 6.251,40
TOTAL: R\$ 60.376,90

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta do seguinte recurso

financeiro:

Recurso: 0006
Elemento: 3.3.90.37.3703

U. O.: 20.95
Projeto: 6193

Porto Alegre, 08 de OUTUBRO de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

Protocolo: 2019000335107

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Tatiane Carvalho da Silva
Id.Func./Vínculo: 2730812/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 02/10/2019, Convocação, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Evarista Flores da Cunha, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2019000335108

1. 2º TA – CT FPE Nº 2019/020325 ao Contrato nº 66/2019, Processo: nº 19/2000-0004490-0, celebrado em 10/10/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL SANTA TEREZINHA, de Fontoura Xavier/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 19.3 na Cláusula Décima Nona - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato, acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de Bancada, mencionada na Portaria MS nº 1656 de 26 de junho de 2019, nos valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 395/2019. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2019000335109

5º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 338/2015 – FPE Nº 2015/021746, Processo: nº 44632-20.00/15-0, celebrado em 08/10/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e OCEANIC CONSULTORIA E GESTÃO COMERCIAL LTDA - OCEANIC FACILITIES, para prestação dos serviços de mão de obra, em que é beneficiária a Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF/CPAF. CLÁUSULA PRIMEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço mensal do Contrato supracitado, passando de R\$ 51.740,52 (cinquenta e um mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 54.125,50 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao Reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho 2019. A partir de 01/01/2019 o preço total mensal do Contrato, acima mencionado, passou a ser de R\$ 60.376,90 (sessenta mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos). RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Projeto: 6193 / Elemento: 3.3.90.37.3703. EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2019000335110

TERMO DE RESCISÃO Nº 098/2019 - PROCESSO Nº 18/2000-0126822-9

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data de 03 de julho de 2019, o Contrato nº 012/2019, celebrado em 22 de janeiro de 2019 e publicado em 25 de janeiro de 2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA ME, em razão do óbito do beneficiário. Celebrado em 09 de outubro de 2019.

Protocolo: 2019000335111

Fica RETIFICADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 27/12/2017, página nº 56, referente ao Convênio 049/2017 – FPE nº 2941/2017 (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO URCAMP, de Bagé/RS), Processo nº 17/2000-0053932-0, no que tange ao prazo, onde o correto é: 12 (doze) meses, a partir da publicação e não como constou.